



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 196, DE 4 AGOSTO DE 2021.**

Altera o art. 2º da Portaria CNJ nº 127/2019, que institui o Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social, responsável pelo acompanhamento e execução da Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 127/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

II – .....

a. Juíza Federal Daniela Pereira Madeira, titular;

b. Juiz Federal João Batista Lazzari, suplente.

.....

IV – .....

a. Defensora Pública da União Carolina Botelho Moreira de Deus, titular;

b. Defensor Público da União Guilherme Rojas de Cerqueira César, suplente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**